

Enc: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº342/2018 - STJD

Presidencia

qua 07/11/2018 10:01

Para: Fluminense Football Club <presidencia@fluminense.com.br>; FLUMINENSE MARCELO PENHA (marcelo.penha@fluminense.com.br) <marcelo.penha@fluminense.com.br>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@ferj.com.br) <secretaria@ferj.com.br>;

 1 anexos (1 MB)

151.2018.pdf;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: quarta-feira, 7 de novembro de 2018 09:56

Para: Presidencia

Assunto: Enc: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº342/2018 - STJD

De: Adriana Costa Solis

Enviado: terça-feira, 6 de novembro de 2018 19:10

Para: Sp Presidencia; Sp Administrativo; Sp Competicao; Sp Registro; Rj Presidencia; Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Registro; 'Tiago Amaro (Atual)'; 'luciana_lopes03@yahoo.com.br'; 'lucianalopes@lopesdacosta.com.br'; Lucas Maleval; Fluminense.00009RJ; Sao Paulo 1

Cc: Daniela de Andrade Lameira Pinho; Aline Pereira

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº342/2018 - STJD



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

OFÍCIO/SEC nº 791/2018– STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Federação Paulista de Futebol

Para: São Paulo FC

Para: Fluminense FC

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2018.

De ordem do Dr. Auditor Relator, José Perdiz de Jesus , deste Superior Tribunal de Justiça, referente aos Embargos de Declaração opostos pelo São Paulo nos autos do processo nº 342/2018 tendo como Recorrentes, São Paulo FC, em favor de seu atleta Diego Souza e seu dirigente Diego Lugano e Procuradoria da Quarta Comissão Disciplinar e Recorridos, Quarta Comissão Disciplinar e Leonardo Moreira Moraes, atleta do Fluminense FC ,informo que através de despacho, determina a inclusão do presente EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na próxima pauta de julgamento do Pleno do STJD.

Adriana Solis
Coordenadora do STJD

Adriana Solis - Coordenadora

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

adriana.solis@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente

7/11/18

Ofício: 791/18